



RESOLUÇÃO Nº 1359 DE 10 DEZEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor **Dr. André Carvalho Alves**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024.



RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: Cícero Fábio Ferreira de Matos

Subscritor: Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Paulo Cesar de Lima Andrelino- Márcio André de Lima Meneses – Pedro Reginaldo da Silva Januário – Victor Cabral de Lacerda – Evaldo Araújo Nunes - José Nivaldo Cabral de Moura - José Ivanildo Rosendo do Nascimento – Raimundo Farias Gregório Junior – William dos Santos Bazilio – Rosane Matos Macêdo -Rubens Darlan de Moraes Lobo – Antônio Vieira Neto – Herbert de Moraes Bezerra – Jacqueline Ferreira Gouveia.